



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 009 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre o retorno de servidor municipal ao exercício do cargo efetivo de auxiliar administrativo do Município de Guarará e dá outras providências”.

O Município de Guarará, no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

“Considerando, o retorno da servidora Sra. GERSSIANE APARECIDA DA CRUZ ao cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, que se encontrava nomeada interinamente para ocupar Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social”;

“Considerando, que em decorrência do retorno da Servidora Titular ao cargo de Coordenadora do CRAS, não existe a necessidade de sua substituição pelo servidor UNGLEY CASSIANO DA SILVA”;

“Considerando, a necessidade de se regularizar a situação dos servidores junto a Secretaria Municipal de Assistência Social”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno do servidor Sr. UNGLEY CASSIANO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 046.093.096-61, ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo existente na estrutura funcional do Município de Guarará, a partir desta data.

Art. 2º - Caberá à servidora em questão, desempenhar as funções próprias do seu cargo efetivo nos termos definidos no Plano de Cargos e Salários do Município.

Art. 3º - Diante dos termos desta Portaria, fica sem efeito o ato de nomeação interina do servidor para o Cargo de Coordenador do CRAS constante na portaria 009/2019.

Art. 4º - Os termos desta Portaria deverão ser levados ao conhecimento dos órgãos públicos competentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 10 de março de 2020.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 10 / 03 / 2020

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal